



Portaria Inmetro/Dimel nº 0126 de 07 de junho de 2010

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo como o Regulamento Técnico Metrológico para padrões de massa (pesos) aprovado pela Portaria Inmetro nº 233/1994, resolve:

Aprovar os modelos W-10000 e W-20000, de pesos de classe de exatidão M_2 , marca TOLEDO, e condições de aprovação a seguir especificadas:

1 REQUERENTE

Nome: Toledo do Brasil Indústria de Balanças Ltda.

Endereço: Rua Manoel Cremonesi, 1

CEP.: 09851- 900 – Jardim Belita - São Bernardo do Campo - SP

2 FABRICANTE:

Nome: Toledo do Brasil Indústria de Balanças Ltda.

Endereço: Rua Manoel Cremonesi, 1

CEP.: 09851- 900 – Jardim Belita - São Bernardo do Campo - SP

3 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Designação: Peso

Marca: TOLEDO

Modelos: W-10000 e W-20000

Classe de exatidão: M_2

País de origem: Brasil

4 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

Os modelos a que se refere a presente portaria possuem as características conforme tabela abaixo:

TABELA – Características Metrológicas

Modelos:	W-10000 e W-20000
Classe de Exatidão:	M_2
Valores Nominais	10 kg e 20 kg





5 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS

5.1 Forma: Os pesos modelos W-10000 e W-20000 apresentam formato paralelepípedo retangular de acordo com o subitem 6.3.4 do Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro nº 233/1994.

5.2 Dimensões: Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do processo Inmetro nº 52600.051591/2009.

5.3 Material: Ferro fundido.

6 CONDIÇÕES PARTICULARES DE CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E UTILIZAÇÃO

6.1 Conforme o subitem 7.4 do Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro nº 233/1994, no que for aplicável.

7 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS

7.1 As inscrições devem estar em conformidade com o item 12 do Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro nº 233/1994, no que for aplicável.

7.1.1 Marcação

Os pesos da classe M_2 , a que se refere a presente portaria, devem portar o símbolo M_2 junto com a indicação do valor nominal, seguida do símbolo “kg” gravados na superfície superior do corpo, em alto relevo.

8 CONTROLE LEGAL DOS INSTRUMENTOS

8.1 Verificações e erros máximos admissíveis: Conforme os subitens 5.3, 5.3.1, 5.4, 5.5, 14.2 e 14.3 do Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro nº 233/1994.

8.2 Marca de verificação: Identificadora do órgão metrológico e do ano de execução do exame, deve atender ao disposto no item 15, subitem 15.4.2 do Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro nº 233/1994.

9 ANEXOS

9.1 Desenhos

1-Vistas frontal, posterior e superior com detalhes da câmara de ajuste do peso paralelepípedo retangular, modelo W-10000, classe de exatidão M_2 , valor nominal de 10 kg.

2-Vistas frontal, posterior e superior com detalhes da câmara de ajuste do peso paralelepípedo retangular, modelo W-20000, classe de exatidão M_2 , valor nominal de 20 kg.

10 VIGÊNCIA

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS

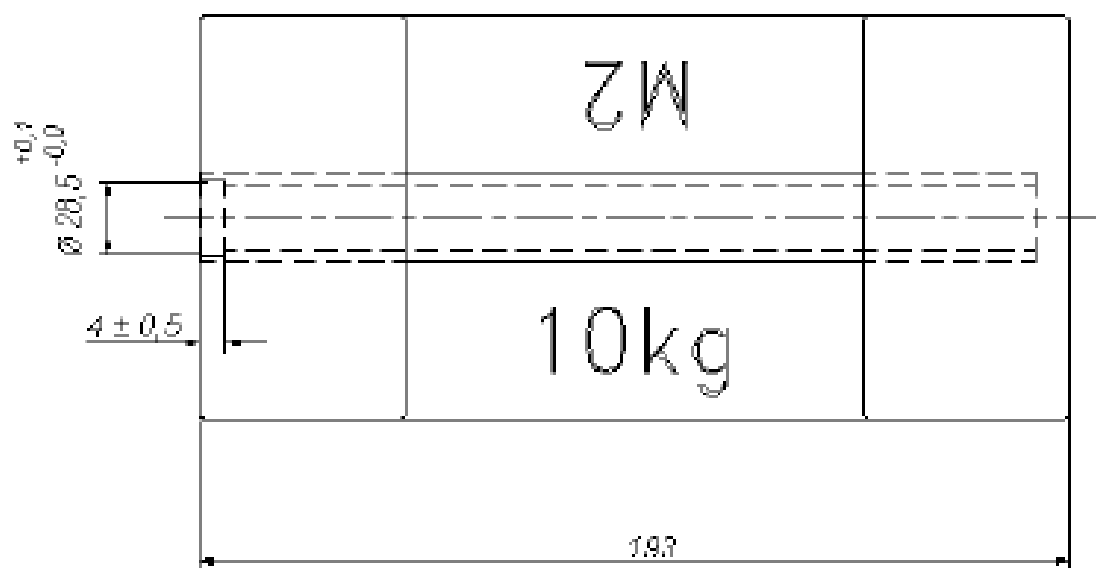
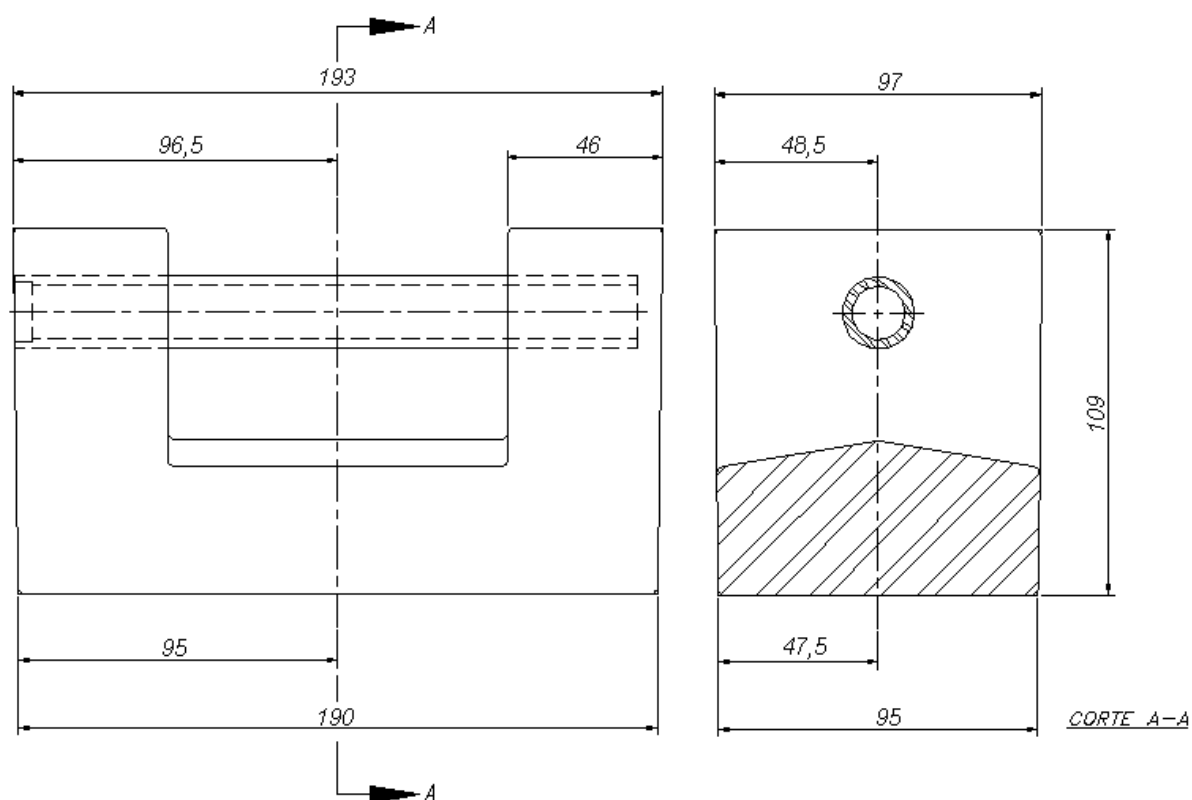
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

Dimel/Dimas

RL/rl

TOLEDO_051591_09





DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0126 DE 07 DE JUNHO DE 2010



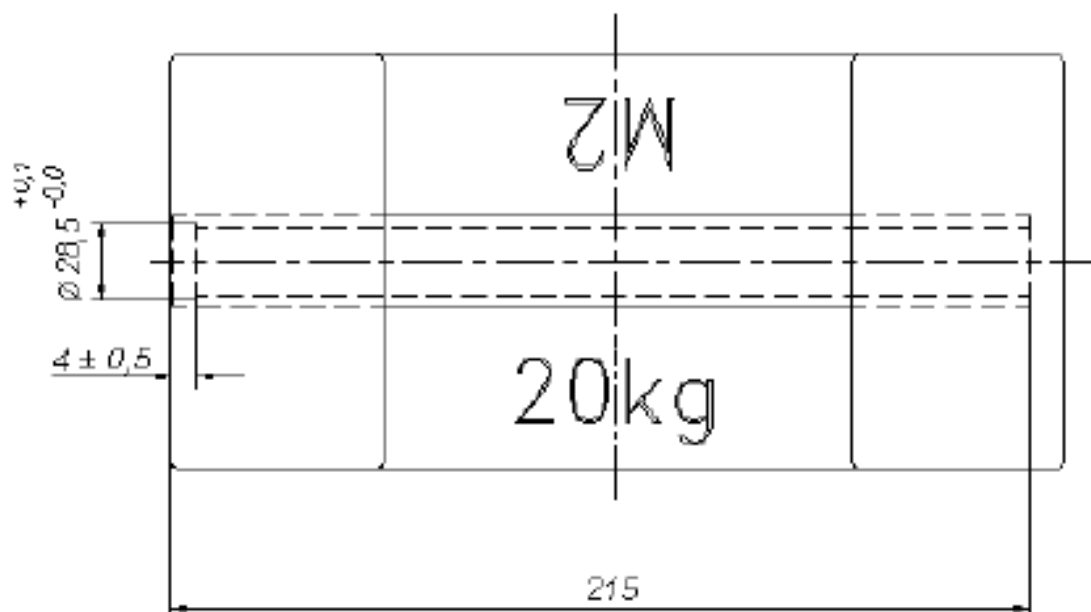
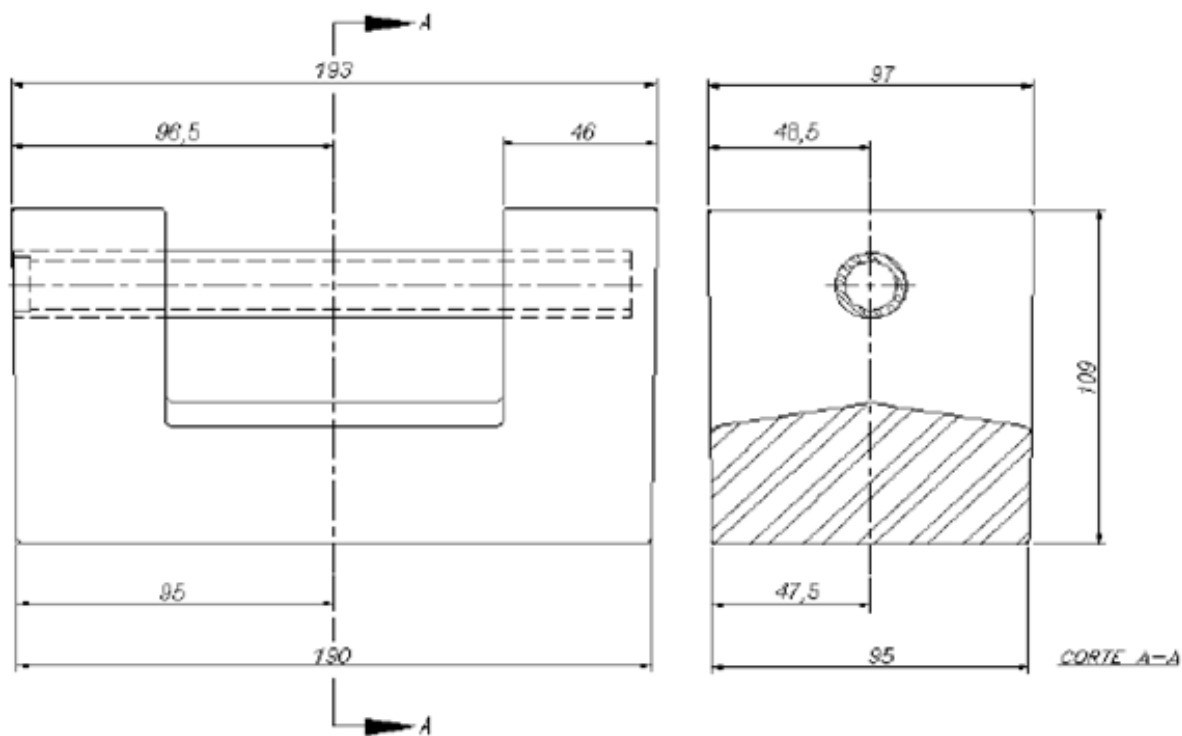
FABRICANTE: TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA

Vistas frontal, posterior e superior com detalhes da câmara de ajuste do peso paralelepípedo retangular, modelo W-10000, classe de exatidão M_2 , valor nominal de 10 kg.

COTAS EM:
mm

ESCALA:
S/E

ANEXO:01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0126 DE 07 DE JUNHO DE 2010



FABRICANTE: TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA.

Vistas frontal, posterior e superior com detalhes da câmara de ajuste do peso paralelepípedo retangular, modelo W-20000, classe de exatidão M₂, valor nominal de 20 kg.

COTAS EM:
mm

ESCALA:
S/E

ANEXO:02